



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2013/2016

DECRETO Nº. 192/2016.
De 30 de maio de 2016

CERTIFICO que na data 30/05/16 foi publicado no
Placard Oficial deste Município o(a) Decreto
de nº 192 do dia 30/05/16,
Piracanjuba, 30 de 05 de 16


Secretária da Administração

**“Dispõe sobre criação do
Comitê de Coordenação e
Comitê Executivo para a
elaboração do Plano Municipal
de Saneamento Básico.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Competência do Município para definir e
organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO, a Responsabilidade do Poder Público Municipal
em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei nº
11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 8.629 de 30 de dezembro de 2015;
da Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de
Resíduos Sólidos e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.404 de 23 de dezembro
de 2010; da Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de
Recursos Hídricos; bem como a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 que
estabelece o Estatuto das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê
Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico
- PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. As atribuições do Comitê de Coordenação são:



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2013/2016

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

§1º Os produtos produzidos pelo Comitê Executivo dependem da aprovação de maioria absoluta dos votos dos membros do Comitê de Coordenação.

§2º O termo de aprovação dos produtos deverá constar a assinatura de todos os membros aptos à votação do Comitê de Coordenação.

Art. 3º. O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e será composto por:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I.1 TITULAR: Juliano Gonçalves da Silva – Diretor do Departamento Operacional

I.2 SUPLENTE: Juan Victo Silva Ataíde - Diretor do Departamento de Apoio a Secretaria de Administração

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

II.1 TITULAR: Ana Claudia Coelho Almeida Asturiano – Secretária de Saúde

II.2 SUPLENTE: JULIANA OLIVEIRA LIMA – Coordenadora de Atenção Básica

III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

III.1 TITULAR: MINÉIA DE SÁ GUIMARÃES - Vereadora

III.2 SUPLENTE: YURI SANTIAGO ALVES – Presidente da Câmara



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2013/2016

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA E DPTº DE COMUNICAÇÃO

IV.1 TITULAR: RICARDO MORAES MAGALHÃES – Secretário Executivo

IV.2. SUPLENTE: José Roberto Costa Pinto - Diretor de Dptº de Comunicação.

V - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE E COMÉRCIO LOCAL

V.1 TITULAR: Carlos Dias Felizardo – Administrador

V.2 SUPLENTE: Sebastião Aparecido da Silva - Comerciante

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AREIAS

VI.1 TITULAR: José Junior de Oliveira - Presidente da associação

VI.2 SUPLENTE: Aparecida Rosa da Silva - Associação dos Moradores da Areias

VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PIRACANJUBA

VII.1 TITULAR: Roseli Aparecida Barbosa - Tesoureira do sindicato

VIII.2 SUPLENTE: Candido Pereira Dias - Secretário do Sindicato

VIII - REPRESENTANTE DO NÚCLEO INTERSETORIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
A SER DEFINIDO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - NICT/FUNASA GOIÁS.

Parágrafo único. As atribuições do representante do NICT serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 4º. As atribuições do Comitê Executivo são:

I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência para Elaboração de PMSB da FUNASA, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação.



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2013/2016

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIRACANJUBA

I.1 TITULAR: Brenda Oliveira Guimarães - Bióloga

I.2 SUPLENTE: Edieliton Gonzaga de Oliveira - Engenheiro Ambiental

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

II.1 TITULAR: Simone Pinto Machado - Assistente Social

II.2 SUPLENTE: Manoel Dias Pamplona - Agente Administrativo

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE PIRACANJUBA

III.1 TITULAR: Giovana Graciano de Sá - Secretária de Planejamento

III.2 SUPLENTE: Glaucia Maria da Costa - Diretora do Departamento de Planejamento.

IV- REPRESENTANTE DA FUNASA

IV.1 TITULAR: Walter do Nascimento Filho - Gerente de Endemias

IV.2 SUPLENTE: Carlos Pereira de Sousa - Agente de Endemias

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRACANJUBA

V.1 TITULAR: José Simião de Araujo - Agente Comunitário de Saúde

V.2 SUPLENTE: Roni Ferreira de Jesus - Gestor Ambiental.

VI - REPRESENTANTE DA SANEAGO

VI.1 TITULAR: Luiz Mar Mundin - Gerente da Saneago

VI.2 SUPLENTE: Ricardo Siqueira Lemes - Operador de Sistemas.



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2013/2016

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII.1 TITULAR: Lenice Garcia de Paula - Secretária de Educação

VII.2 SUPLENTE: Rachel Augusta Gordo de Lima - Técnica responsável pelos projetos educacionais.

VIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

VIII.1 TITULAR: Anacarla Elias de Andrade Fernandes - Engenheira Civil

VIII.2 SUPLENTE: Flávia Maria Lemes Ferreira – Arquiteta

IX - REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, A SER DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO SANEAR CIDADES.

Art. 6º. O mandato dos membros desta equipe terá duração até a entrega do produto final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de 30 de maio de 2016.

Amauri Ribeiro
Prefeito de Piracanjuba

DECLARAÇÃO

Declaro que, conforme estabelece o Decreto nº 192, de 30 de maio de 2016, o município indica os seguintes profissionais com seus respectivos contatos para executarem as atividades de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município Piracanjuba- GO no Comitê Executivo e no Comitê de Coordenação.

Comitê de Coordenação:

- 1- TITULAR: Juliano Gonçalves da Silva; Diretor de departamento operacional; Secretaria de administração/Prefeitura de Piracanjuba; (64)9232-1617; silvaprefpba@gmail.com;
- 2- SUPLENTE: Juan Victo Silva Ataíde; Diretor de departamento de apoio a secretaria de administração/Prefeitura de Piracanjuba; Filósofo; (64) 8412-0106 e/ou (64) 9231-4930; vva.juan@gmail.com
- 3- TITULAR: Ana Claudia Coelho Almeida Asturiano; Secretária de Saúde; Secretaria de Saúde/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 9264-4773; acc_almeida@hotmail.com;
- 4- Suplente: Juliana de Oliveira Lima; Coordenadora da atenção básica; Secretaria de Saúde/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 92362044; julianapiracanjuba@gmail.com;
- 5- TITULAR: Minéia de Sá Guimarães; Vereadora, Câmara dos Vereadores de Piracanjuba (64)3405-1026; juliaradio@hotmail.com;
- 6- Suplente: Yuri Santiago Alves; Vereador; Câmara dos Vereadores de Piracanjuba; (64)92772365; vereadoryuri@hotmail.com;
- 7- TITULAR: Carlos Dias Felizardo; Administrador; Comunidade; (64) 81678946; carlosdiasfelizardo@gmail.com;
- 8- SUPLENTE: Sebastião A. da Silva; Comerciante; Comercio Local, (64)93034592 e/ou (64) 3405-22-23; cqparquededorquideas@outlook.com
- 9- TITULAR Ricardo Moraes Magalhães; Chefe de gabinete; Secretaria Executiva/Prefeitura Municipal de Piracanjuba; (64) 8406-0793; ricardomoraespba@gmail.com

10- SUPLENTE: José Roberto Costa Pinto; Diretor Departamento de Comunicação; Secretaria de Comunicação/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 92817815 e/ou (64) 8409-0354; jrdadiva@hotmail.com.

11- TITULAR: José Junior de Oliveira; Presidente da Associação dos Moradores da Areia; (62) 9994-3080 ou/e (64) 92113075; aparecidarsilva2013@hotmail.com

12- SUPLENTE: Aparecida Rosa da Silva; Associação dos Moradores da Areia; (62) 9974-0311 e/ou (64)9311-8191; aparecidarsilva2013@hotmail.com

13- TITULAR: Roseli Aparecida Barbosa; Sindicato dos Trabalhadores de Piracanjuba; (64) 8408-0144; roseabarbosa26@gmail.com

14- SUPLENTE: Candido Pereira Dias; Sindicato dos Trabalhadores de Piracanjuba; (64) 8408-0173; sindicato-pba@hotmail.com

Comitê Executivo:

1- TITULAR: Brenda Oliveira Guimarães; Bióloga; Secretaria de Meio Ambiente/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 9654-6083; brendaogbiologia@gmail.com;

2- SUPLENTE: Edieliton Gonzaga de Oliveira, Engenheiro Ambiental, Comunidade Local; (62) 9128-4235 e ou (62) 9838-7599; egoambiental@gmail.com;

3- TITULAR: Simone Pinto Machado; Assistente Social; Secretaria de Saúde/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 9209-4210; simoneaspba@hotmail.com;

4- SUPLENTE: Manoel Dias Pamplona; Agente Administrativo; Secretaria de Saúde/Prefeitura de Piracanjuba; (64)9327-6768; manoelpamplona@gmail.com;

5- TITULAR: Giovana Graciano de Sá; Secretária de planejamento; Secretaria de Planejamento/Prefeitura de Piracanjuba; (62) 9282-5950; giovanaplanejamento@yahoo.com.br;

6- SUPLENTE: Glaucia Maria da Costa; Diretora do Departamento de Planejamento; Secretaria de Planejamento/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 9218-8727; glauciacosta13@gmail.com;

7- TITULAR: Walter do Nascimento Filho; Gerente de Endemias; Funasa; (64) 9246-6783;

8- SUPLENTE: Carlos Pereira de Souza, Agente de Endemias; Funasa; (64)9246-6783;

9- TITULAR: José Simião de Araujo; Agente de Saúde; Secretaria de Saúde/Prefeitura de Piracanjuba; (64)9295-0428;

10- SUPLENTE: Roni Ferreira de Jesus; Guarda/Gestor Ambiental; Secretaria de Saúde/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 9368-7711; roni_ferreira@hotmail.com;

11- TITULAR: Luiz Mar Mundin, Gerente da Saneago/ Agente de Sistemas; Saneago; (64) 9256-8685; luizmar@saneago.com.br;

12- SUPLENTE: Ricardo Siqueira Lemes; Operador de Sistemas da Saneago; Saneago; (64)9233-5319; ricardolemes@saneago.com.br.

13- TITULAR: Lenice Garcia de Paula, Secretária de Educação; Licenciada em Letras/Pós em métodos e técnicas de ensino; (64)8405-9396; lenicegarciatr@hotmail.com;

14- SUPLENTE: Rachel Augusta Gordo de Lima; Técnica responsável pelos projetos educacionais; Licenciada em Educação Física/Pós em planejamento educacional; (64)9284-2429; rachelaugusta@hotmail.com;

15- TITULAR: Anacarla Elias de Andrade Fernandes; Engenheira Civil; Secretária de Planejamento/Prefeitura de Piracanjuba; (64) 9245-0961 anacarla_elias@hotmail.com;

16- SUPLENTE: Flávia Maria Lemes Ferreira; Arquiteta, Secretária de Planejamento/Prefeitura de Piracanjuba; (62) 9265 4389; arq.flaviaferreira@gmail.com;

Declaro ainda que estou ciente de que a indicação desses representantes implica na sua disponibilização efetiva para as atividades de reuniões e audiências públicas, dentre outras, em todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Piracanjuba- GO.

Piracanjuba- GO, 30 de maio de 2016



Amauri Ribeiro

Prefeito Municipal de Piracanjuba-GO.